PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
n. 3818 de 28/10/2026

DECRETO N. 20.393, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.382.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 13 da Lei n. 11.093 de 1º de julho de 2025, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.382.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A – Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação de receitas do tesouro, no valor de R$ 3.272.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil reais);

II – superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025, de desvinculação de receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, conforme Decreto n° 20.045/2025, no valor de R$ 6.695.000,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais);

III – superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025, de desvinculação de receitas do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUMCAM, conforme Decreto n° 20.045/2025, no valor de R$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais);

IV – superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025, de desvinculação de receitas do Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos – FMSE, conforme Decreto n° 20.045/2025, no valor de R$ 3.891.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil reais);

V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de outubro de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto			
Valor Total do Decreto	**2.372.000,00**		
A - FONTE	**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**	
1 **EXCESSO DE ARRECADACAO**	2.372.000,00	**392**	**65.10.3.3.90.93.26.453.0012.2.065.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			10.000.000,00		
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
1	**241**	**60.10.3.1.90.11.10.122.0011.2.029.01.3100000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 - TESOURO 3100000 - SAÚDE - GERAL	4.000.000,00	**392**	**65.10.3.3.90.93.26.453.0012.2.065.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO
2	**244**	**60.10.3.1.91.13.10.122.0011.2.029.01.3100000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 - TESOURO 3100000 - SAÚDE - GERAL	2.000.000,00	**392**	**65.10.3.3.90.93.26.453.0012.2.065.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO
3	**312**	**60.50.3.1.90.11.10.301.0011.2.055.01.3010000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 1 - TESOURO 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	2.000.000,00	**392**	**65.10.3.3.90.93.26.453.0012.2.065.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO
4	**343**	**60.70.3.1.90.11.10.302.0011.2.058.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.000.000,00	**392**	**65.10.3.3.90.93.26.453.0012.2.065.01.4000000** 65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO 1 - TESOURO 4000000 - TRÂNSITO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	13.010.000,00	
A - FONTE	**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**
15 **EXCESSO DE ARRECADACAO**	900.000,00	**357** **60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1 **SUPERAVIT**	450.000,00	**823** **60.10.3.1.90.13.10.122.0011.2.029.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
2 **SUPERAVIT**	350.000,00	**824** **60.20.3.1.90.11.10.304.0011.2.053.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
3 **SUPERAVIT**	170.000,00	**825** **60.20.3.1.91.13.10.304.0011.2.053.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
4 **SUPERAVIT**	470.000,00	**826** **60.20.3.1.90.13.10.305.0011.2.054.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2054 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
5 **SUPERAVIT**	240.000,00	**827** **60.20.3.1.91.13.10.305.0011.2.054.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2054 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
6 **SUPERAVIT**	220.000,00	**828** **60.50.3.1.91.13.10.301.0011.2.055.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	13.010.000,00	
A - FONTE	**Valor em R$**	**B - CREDITO**
7 **SUPERAVIT**	10.000,00	**829** **60.70.3.1.90.13.10.302.0011.2.058.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
8 **SUPERAVIT**	500.000,00	**830** **60.70.3.1.90.16.10.302.0011.2.058.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
9 **SUPERAVIT**	3.200.000,00	**831** **60.20.3.1.90.11.10.305.0011.2.054.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2054 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
10 **SUPERAVIT**	3.300.000,00	**832** **60.50.3.1.90.11.10.301.0011.2.055.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2055 - ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
11 **SUPERAVIT**	100.000,00	**833** **60.20.3.1.90.94.10.305.0011.2.054.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2054 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
12 **SUPERAVIT**	1.000.000,00	**834** **60.10.3.3.90.46.10.122.0011.2.029.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM
14 **SUPERAVIT**	2.100.000,00	**835** **60.70.3.3.90.39.10.302.0011.2.058.93.7000000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM